



Estado do Rio Grande do Sul  
**Município de Poço das Antas**  
CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51)3773-1122 Av. São Pedro, 1213  
Site: www.pocodasantas.rs.gov.br E-mail: prefeitura@pocodasantas.rs.gov.br

**DECRETO Nº 2.027, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018.**

***Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 17.311,27 no Orçamento do Município com recursos do superávit financeiro, do excesso de arrecadação e da anulação parcial de rubrica orçamentária.***

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO DAS ANTAS, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 1.966 de 21 de novembro de 2017.

### **DECRETA**

**Art. 1º** Abre Crédito Suplementar no Orçamento Municipal de 2018 no valor de R\$ 17.311,27 (dezesete mil trezentos e onze reais e vinte e sete centavos) para inclusão nas seguintes rubricas orçamentárias:

06 – SECRET. MUNIC. DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.

01 – FMA – Fundo Municipal da Agricultura.

20.606.0114.0010 – Apoio Financeiro aos Produtores.

3.3.3.90.45.00.00.00.00 Subvenções Econômicas (609) (0001).....R\$ 4.000,00

07 – SECRET. MUNICIPAL DA SAÚDE.

02 – FMS – Vinculados/Não Comput.

10.302.0116.2052 – Programa Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospital.

3.3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serv. Terceiros – P. Jurídica (734) (4590).....R\$ 1.091,46

08 – SEC. MUNIC. DE OBRAS, VIAÇÃO E TRÂNSITO.

01 – Secretaria de Obras e Viação.

15.451.0120.2012 – Manutenção Secret. Obras, Viação e Trânsito.

3.3.3.90.47.00.00.00.00 Obrigações Tributárias e Contributivas (812) (1090).....R\$ 120,53

15.451.0120.2067 – Construção/Ampliação e Manutenção da Iluminação Pública.

3.3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serv. Terceiros – P. Jurídica (803) (1033).....R\$ 129,79

26.782.0121.2068 – Manutenção das Estradas.

3.3.3.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo (816) (1090).....R\$ 11.969,49

**Art. 2º** Servirão de recursos para cobertura do art. 1º deste Decreto, R\$ 1.091,46 (um mil noventa e um reais e quarenta e seis centavos) provenientes do superávit financeiro de recursos vinculados ao Piso de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar – PMAC, R\$ 129,79 (cento e vinte e nove reais e setenta e nove centavos) provenientes do superávit financeiro de recursos vinculados à Contribuição de Iluminação Pública – CIP, R\$ 12.090,02 (doze



Estado do Rio Grande do Sul

## Município de Poço das Antas

CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51)3773-1122 Av. São Pedro, 1213  
Site: [www.pocodasantas.rs.gov.br](http://www.pocodasantas.rs.gov.br) E-mail: [prefeitura@pocodasantas.rs.gov.br](mailto:prefeitura@pocodasantas.rs.gov.br)

mil noventa reais e dois centavos) provenientes do excesso de arrecadação de recursos vinculados ao Fundo Especial do Petróleo – FEP e os provenientes da anulação parcial da seguinte rubrica orçamentária:

06 – SECRET. MUNIC. DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.

01 – FMA – Fundo Municipal da Agricultura.

24.722.0078.1063 – Instalação/Ampliação de Rede de Telefone e Internet.

3.4.4.90.52.00.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente (619) (0001).....R\$ 4.000,00

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito – Poço das Antas, 27 de novembro de 2018.

**RICARDO LUIZ FLACH**  
Prefeito Municipal

*Registre-se e publique-se:*

**JAIR ANTÔNIO SCHNEIDER**

Secretaria Municipal da Adm. Ind. e Comércio